



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2018

Institui Ponto Facultativo no dia 30 (trinta) de abril de 2018, segunda-feira, que antecede o feriado de 1º de maio, Dia do Trabalhador.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo no dia 30 (trinta) de abril de 2018, segunda-feira, dia que antecede o feriado de 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 26 de abril de 2018.



José Mariano Oliveira

Presidente

Publicado
no quadro de Avisos
27 1041 2018
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG